



Câmara Municipal de Cordisburgo

Rua Governador Valadares, 16 - Centro - CEP: 35.780.000 - Cordisburgo - MG.
Telefax: (0xx31) 3715-1000 - E-mail: cmcordis@uai.com.br

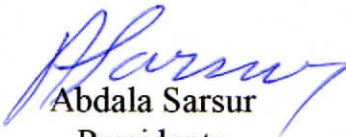
PORTARIA N.º 31

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Abdala Sarsur, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Designar os Vereadores: Elecy de Lima Pereira, Luiz Carlos Pereira Mariz e Péricles Pereira de Souza, para emitir parecer referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/03 – Altera o art. 6º da Lei de Organização Municipal e Institui o Dia do Aniversário da Cidade.

Sala de Sessões, 27 de Fevereiro de 2.003.


Abdala Sarsur
Presidente



"O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim, esquentada e esfria, aberta e afrouxa e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".

Guimarães Rosa